



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 040/CMVA/18
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas prerrogativas legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal,

CONSIDERANDO, o Falecimento do Senhor **JOSÉ DOMINGOS DA SILVA**, genitor do servidor Wanderley Domingos da Silva, servidor da Câmara Municipal de Vale do Anari,

CONSIDERANDO, ser o servidor retro falado uma pessoa digna e companheiro de todas as horas na prestação de diversos serviços ao Parlamento Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - suspender os trabalhos administrativos deste Poder Legislativo Municipal, neste dia 06 do corrente mês e ano, em respeito à família enlutada, pelo falecimento do Senhor **JOSÉ DOMINGOS DA SILVA**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vale do Anari,
em 06 de Dezembro de 2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Manoel Pereira da Silva
Presidente/CMVA



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO
